



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ.
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-128/18.

DATA: 29 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, 30(trinta) dias de férias regulamentares:

Matricula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Férias	retorno
900029	Rubiane Alzira B da Silva	D. D. Psic.	14/02/17 a 14/02/18	01/08/18 a 31/08/18	01/09/18
202564	Jakeline M dos Santos	Assist.Social	19/06/17 a 19/07/18	01/08/18 a 31/08/18	01/09/18

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início de férias descrito acima.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 29 de agosto de 2018.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>8271</u>	PÁG: <u>C5</u>
DATA: <u>31/08/18</u>	